



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 24

ATA DA 24^a SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa, Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado) e Fábio Leal da Silva Viana (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 22^a e 23^a sessões.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

OFÍCIO N° 66/2024 – TRE/PRESI, de 14 de março de 2024, da lavra do Desembargador Erivan Lopes, Presidente do TRE-PI, dirigido ao Juiz Fábio Leal da Silva Viana, Membro Substituto da Corte, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, considerando a declaração de suspeição do Juiz Membro da Corte deste Regional, Dr. José Maria de Araújo Costa, consignada no item 1 da pauta de 18 de março de 2024 (anexa), referente ao RECURSO ELEITORAL N° 0600001-02.2021.6.18.0062, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte na referida data, com fulcro no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, pois há processo na pauta de julgamento que exige quórum completo.”

JULGAMENTOS**PAUTA**

RECURSO ELEITORAL N° 0600001-02.2021.6.18.0062.

ORIGEM: GEMINIANO/PI (62^a ZONA LEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO /POLÍTICO - CORRUPÇÃO ELEITORAL - PARCIAL PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

RECORRENTE: MARIANA CARLA ARAÚJO SOUSA

ADVOGADO: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754) E JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI N° 14.260)

RECORRIDO: FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS

ADVOGADOS: MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594), CARLOS CRIZAN SANTOS DA CUNHA (OAB/PI: 17.992) E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI N° 2.885)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO GEMINIANO COM O NOVO E A FORÇA DO POVO (PSD/PL)

ADVOGADO: SAMUEL BARBOSA DE CARVALHO (OAB/PI: 8.547)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pela recorrente, o advogado João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI n° 14.260); pelo recorrido, o advogado Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI n° 2.885). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: Após o voto do Relator, pelo conhecimento do recurso, pela rejeição das preliminares arguidas e, no mérito, pelo provimento do presente recurso para reformar a sentença e julgar improcedente a presente ação de impugnação de mandato eletivo, e o voto divergente do Juiz Nazareno César Moreira Reis pelo desprovimento do recurso, mantendo a sentença que cassou o mandato da recorrente, o qual foi acompanhado pelos Juízes Kelson Carvalho Lopes da Silva e Lirton Nogueira Santos, o julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Fábio Leal da Silva Viana. Aguardam o voto-vista o Juiz Guilardo Cesá Medeiros Graça e o Presidente, Des. Erivan Lopes.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Declarou-se suspeito o Juiz José Maria de Araújo Costa.

Foi retomado o julgamento do feito a seguir, que fora **suspensão** na 15^a sessão do dia 26.2.2024, em face do **pedido de vista** do **Desembargador Erivan Lopes**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601429-74.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - CARGO -

DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de Elizeu Morais de Aguiar, candidato a deputado estadual nas eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Não participou do julgamento o Desembargador José James Gomes Pereira, mercê de ausente na sessão em que iniciado o julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601091-03.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: NAIARA DE MORAES E SILVA

ADVOGADOS: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE (OAB/PI: 5.823) E MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPINDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de NAIARA DE MORAES E SILVA, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção e determinação neste definidas.

Composição: Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600297-45.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - ELEIÇÕES 2018

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

REQUERIDO: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão por determinação da Presidência, mercê da falta de quórum completo.

Composição: Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 18 DE MARÇO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/03/2024, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 22/03/2024, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002043382** e o código CRC **CBD79920**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002043382v2



--